



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de 2017, às 11:00 horas, presidida pelo Vereador **Sandro Construforte**, secretariada pelos Vereadores **Élber Correa e Agnaldo Coutinho**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Agnaldo Coutinho, Paulo Ney, Marcelo Lopes, Paulo Alves, Kaito, Sandro Construforte, Joana Lage, Renato Garcia, Rogério Filgueiras, Paulo Cesar e Élber Correa**. Constatou-se as ausências dos Vereadores: **Severino Santos Silva 'Bil', Edinho, Eneas e Marcos Araújo**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1º Expediente: Vereador Sandro Construforte** – Cumprimentou os presentes. Sobe à tribuna para falar do Secretário de Segurança, Sr. Mendonça. Mais uma vez fala a respeito da disponibilização de dois guardas municipais no ponto de ônibus em frente à Ita Music, próximo ao Bar do Caranguejo. Diz que já fez este pedido diversas vezes e ainda não foi atendido. Diz ser complicado um vereador fazer um simples pedido por diversas vezes e, ainda assim, não ser atendido. Fala que se o Secretário não tem condições de assumir um compromisso simples como esse, que entregue o cargo e deixe que outra pessoa faça isso. Fala que o local apresenta um fluxo complicado, tendo, inclusive, na semana passada, ocorrido o atropelamento de uma menina. Portanto, pede providências ao Prefeito para que seus Secretários atendam à Câmara. **Vereador Marcelo Lopes** – Cumprimentou os presentes. Sobe à tribuna para falar a respeito da reportagem veiculada pela Rede Record. Diz que todos sabem que a Rede Record faz parte da Universal, e que esta, feliz ou infelizmente, tem também o Vice-Prefeito do Município. Sugere que, antes da emissora veicular críticas ao Prefeito Sadinoel, que critique o Prefeito Crivella. Fala que os problemas existentes lá são bem maiores do que os existentes em Itaboraí. Garante que no Rio de Janeiro há muito mais erros do que aqui. Diz que é fácil atacar pedra no telhado dos outros, mas que gostaria de ver alguma reportagem acerca do governo Crivella, e que aí sim bateria palmas pra eles. Fala que, em contrapartida, a Rede Globo noticiou a colocação de asfaltamento no bairro da Ampliação. Portanto, sua fala é sobre isso, sobre a covardia da Rede Record por interesses próprios em querer bater no Prefeito, dizendo que ele vai ser cassado. Fala que se depender de seu voto, o

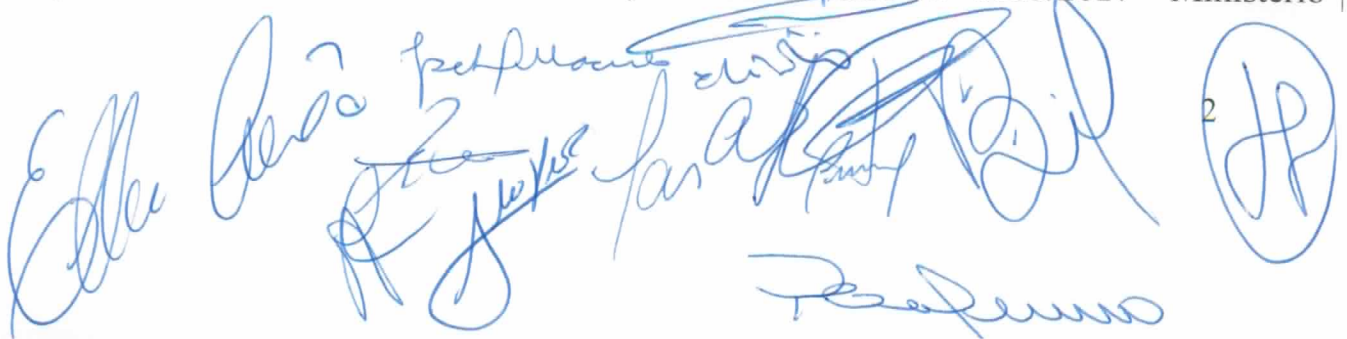
(Handwritten mark)

(Handwritten marks)

(Handwritten signatures and notes)

Prefeito não será cassado. Diz que o Prefeito não pode servir de bode expiatório para a emissora. **Passou-se ao 2º Expediente:** Feita a leitura da ata da sessão anterior e, não havendo quem quisesse discuti-la, foi aprovada por unanimidade. **Passou-se ao Resumo do Expediente: Comunicado n.º 0678/2017** - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Informar a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a entidade: Escola Municipal Geremias de Mattos no valor de R\$ 7.720,00. **Comunicado N.º 0679/2017** - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Informar a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a entidade: Escola Municipal Clara Pereira de Oliveira no valor de R\$ 9.330,00. **Comunicado N.º 0680/2017** - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Informar a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a entidade: Escola Municipal Pedro Antonio de Novaes no valor de R\$ 4.770,00. **Comunicado N.º 0687/2017** - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Informar a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a entidade: Escola Municipalizada Prefeito João de Magalhães no valor de R\$ 3.950,00. **Comunicado N.º 0686/2017** - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Informar a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a entidade: Escola Municipal Prefeito João Baptista Caffaro no valor de R\$ 5.420,00. **Comunicado N.º 0681/2017** - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Informar a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a entidade: Escola Municipal Dr. Ademario Rodrigues no valor de R\$ 5.740,00. **Comunicado N.º 0682/2017** - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Informar a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a entidade: Escola Municipal Nanete Lima Chagas no valor de R\$ 4.130,00. **Comunicado N.º 0683/2017** - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Informar a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a entidade: Escola Municipal Dr. Samuel da Silva Garcia no valor de R\$ 3.890,00. **Comunicado N.º 0677/2017** - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Informar a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a entidade: Ciep Brizolão 412 Pedro Amorim no valor de R\$ 4.200,00. **Comunicado N.º 0685/2017** - Ministério

Edna
Ademario Rodrigues
João de Magalhães
João Baptista Caffaro
Samuel da Silva Garcia
Brizolão



da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Informar a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a entidade: Escola Municipal Arquimedes de Andrade no valor de R\$ 2.430,00. **Comunicado N.º 0684/2017** - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Informar a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a entidade: Escola Municipal Antônio Alves Vianna no valor de R\$ 11.100,00. **Passou-se a Apresentação de Proposições: Requerimento n.º 0656/2017** - Vereadores Agnaldo Coutinho e Marcelo Lopes - Requerem do Exmo Sr. Prefeito Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis, relação de todos os funcionários comissionados da Prefeitura Municipal de Itaboraí, informando (cargo, lotação e salário). **Requerimento n.º 0658/2017** - Vereador Marcelo Lopes - Requer ao Exmo. Prefeito Sadinoel, resposta ao Ofício 0066/17, solicitando ao Executivo "TODAS" as Licenças Ambientais liberadas em 2017. **Passou-se a Ordem do Dia: Indicação n.º. 0674/2017** - Vereador Agnaldo Coutinho - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja reformado o ponto de ônibus na Avenida 22 de Maio em frente a Igreja de São Pedro em Venda das Pedras. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em discussão e votação única. **Indicação n.º. 0675/2017** - Vereador Agnaldo Coutinho - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja construída uma UTI NEO NATAL no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em discussão e votação única. **Indicação n.º. 0676/2017** - Vereador Agnaldo Coutinho - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja feita a manutenção da Rua Milton Rodrigues, no Centro de Venda das Pedras. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em discussão e votação única. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, marcando a próxima Sessão para o dia 31 de outubro de 2017. Da qual eu, **Leonardo Martins Abreu**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 26 de Outubro do ano de 2017.



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Agnaldo Coutinho" and "Leonardo Martins Abreu".